



**SINTRACOM**  
**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA**  
Reconhecido pelo M.T.I.C. em 22/03/1958 sob n° 121/958  
CNPJ. 79.147.005/0001-00



**BASE TERRITORIAL:**

ASTORGA, ATALAIA, BOM SUCESSO, CAFEARA, CAMBIRA, CAMPO MOURÃO, COLORADO, DOUTOR CAMARGO, ENGENHEIRO BELTRÃO, FLORAI, FLORESTA, FLORIDA, GUARACI, IGUAÇU, ITAMBÉ, IVATUBA, JANDAIA DO SUL, LOBATO, LUPIONÓPOLIS, MANDAGUAÇU, MANDAGUARI, MARIALVA, MARINGÁ, MUNHOZ DE MELLO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, OURIZONA, PAIÇANDU, PEABIRU, PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SANTA INÊS, SANTO INÁCIO, SÃO CARLOS DO IVAÍ, SÃO JORGE DO IVAÍ, SANTA FÉ, SARANDI E UNIFLOR.

# **INFORMATIVO SINTRACOM**

## **NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2019**

**Vigência: 01.06.2019 a 31.05.2020**

Comunicamos que foi concluída a negociação salarial com o Sindicato da Indústria de **Mármore e Granitos** do Estado do Paraná – SIMAGRAN/PR, onde foram obtidos os seguintes reajustes para pisos e salários:

PISOS DE JUNHO DE 2018.	PISO A PARTIR DE 1° DE JUNHO DE 2019	POR MÊS
1.339,80	AJUDANTE GERAL	1.408,00
1.674,20	SERVENTE	1.757,80
1.782,00	MEIO PROFISSIONAL	1.872,20
2.237,40	PROFISSIONAL	2.349,60
2.450,80	ENCARREGADO DE SETOR	2.574,00
3.179,00	ENCARREGADO GERAL	3.339,60

### **PARA OS DEMAIS SALÁRIOS:**

5,00 % (cinco por cento) sobre os salários vigentes em 1° de maio de 2019, já reajustados de acordo com a CCT anterior (2018/2020).

### **MATERIAL ESCOLAR:**

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 20/01/2020 a título de material escolar, a importância de **R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à oitava séries do ensino fundamental.

### **MEDICAMENTOS:**

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofra acidente de trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita medica, limitado ao valor de **R\$ 247,73 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, por acidente.

### **DIFERENÇAS DE SALÁRIOS:**

Face à assinatura do instrumento ter ocorrido após o pagamento dos pisos dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2019, as eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, em até 02 parcelas, juntamente com o pagamento dos salários dos meses de novembro e dezembro de 2019,

Salário família 2019 será de R\$ 46,54 por filho de até 14 anos incompleto ou inválido, para quem ganhar até R\$ 907,77, para trabalhadores que receber de R\$ 907,78 até R\$ 1.364,43 o valor do salário-família por filho de até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade será de R\$ 32,80.

DUVIDAS LIGAR NO SINTRACOM: 3226-3456

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARINGÁ  
Av. Paissandu n.º 950 – Vila Operária Cx. Postal 1117 Telefax (44) 3226-3456 Cep : 87.050-130

E-mail: [contato@sintracommaringa.com.br](mailto:contato@sintracommaringa.com.br)

MARINGÁ

PARANÁ

<http://www.sintracommaringa.com.br>  
<http://facebook.com/sintracommaringa>